



GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

Ofício nº 014/2013-GMM

Ilma Senhora Secretária Municipal de Assistência Social

Com o presente, representando os interesses da entidade Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais, solicitamos à V. Sa a prorrogação de prazo dos Termos de Convênio nº 27 e nº 33, até o dia 31 de março de 2014, face a necessidade de adequação dos gastos do Projeto relativo a subvenção destinada a essa instituição, do recurso FIA, no ano de 2.013.

Informamos a V. Sa que a prorrogação dos termos de Convênio n. 27 e 33 se fazem necessários, tendo em vista que será pleiteada junto ao CMDCA a aprovação da alteração do anexo I, e que o projeto abarca uma nova turma de 34 (trinta e quatro) adolescentes, estando atualmente com benefício total de 53(cinquenta e três) adolescentes.

Assim, esperando a aprovação da prorrogação de prazo nos termos em referência, aproveitamos o ensejo para externar os agradecimentos, pelo apoio desta secretaria, elevando estima, apreço e consideração,

Respeitosamente,


Sueli Oliveira Mourão
- Presidente GMM -

Ilma Senhora Secretária Municipal de Assistência Social
Vera Lúcia Linhares das Dores
Barão de Cocais - MG

Recebi em
19/12/13

Salvina

Rua Sao Joao Del Rey – n. 264, Vila Regina, Barao de Cocais-MG
gmm.bc@hotmail.com

ps 269 e 347